



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

RESULTADOS GLOBAIS DA APLICAÇÃO DO SIADAP 2

Em cumprimento do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o qual procede à adaptação à administração autárquica do SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro), tornam-se públicos os resultados globais da aplicação do SIADAP 2, referente à avaliação dos dirigentes intermédios, que centra-se nos "resultados" obtidos nos objetivos da respetiva unidade orgânica e nas "competências" demonstradas, as quais integram a capacidade de liderança e competências técnicas e comportamentais.

Menção Qualitativa	2012	2013/2014	2015/2016	2017/2018	2019/2020
Inadequado					
Adequado					
Relevante	X	X	X	X	X

Paços do Concelho, 30 de agosto de 2021

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Nelson Filipe Pereira da Silveira